Docusign Envelope ID: 4E507CB8-C85B-400F-82D5-0B2BE134134A

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FII ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 52.356.865/0001-99
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de agosto de 2024 às 14h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19° andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FII ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.356.865/0001-99 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, gestora do Fundo (''Atual Gestora''); e **(iv)** e os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 (''Nova Gestora'').

4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo; **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo a considerar, com efeitos retroativos, desde a **ABERTURA DE 1º DE AGOSTO DE 2024**, de **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.046.086/0001-63 para **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, 7° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022 ("Nova Gestora"); **(ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título. **(iii)** autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

Docusign Envelope ID: 4E507CB8-C85B-400F-82D5-0B2BE134134A

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
8D011DEB865940F...

Gustavo Biava
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49E...

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
8D011DEB865940F...

ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

DocuSigned by:
8D011DEB865940F...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Nova Gestora